



Guaratinguetá, 08 de maio de 2024.

Ofício C. nº 141/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.640, de 08.05.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0098/2490-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0127/2023, que altera o ANEXO I – Salário, Carga Horária e Requisitos, da Lei Municipal nº 5.541, de 24 de outubro de 2023, especificamente, quanto ao Orientador do Polo UNIVESP – Requisitos para preenchimento, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.640, de 08 de maio de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

